



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 349/2018.

Barra Bonita, 05 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 157/2018, de 28/08/2018, protocolado sob nº 7.843/2018 em 29/08/2018, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 661/2018, aprovado na Sessão Ordinária de 27/08/2018, de autoria do Vereador Adriano Testa, que versa sobre a população em situação de rua que permanecem em nossa cidade, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes das fls. 06/11 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
NILES ZAMBELLO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO. LM. DESP. 1454
FLS. Nº 408/2018

Barra Bonita, 10 de 09 de 2018

Adriane



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício Nº219/ 2018

Barra Bonita, 05 de Setembro de 2018.

Ao Departamento de Gestão de Documentos

Venho por meio deste, responder ao requerimento relacionado com o PCM nº 661/2018, de autoria do Vereador Adriano Testa, aprovado em Sessão Ordinária na data de 27 de agosto de 2018, no qual são solicitadas à Secretaria de Desenvolvimento Social informações referentes à população em situação de rua do município.

Este ofício está fundamentado em documentos e leis que tipificam e norteiam a atuação no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), tais como o LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), PNAS (Política Nacional de Assistência Social), Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Política Nacional para a População em Situação de Rua.

A Proteção Social é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local. A Proteção Social é hierarquizada em Básica e Especial.

A Proteção Especial é uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso abusivo de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, entre outras.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço especializado em Abordagem Social deve ser ofertado de forma continuada e planejada, buscando assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que possam identificar nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como é no caso da



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

população em situação de rua. Sendo assim, o serviço deve garantir atenção às necessidades básicas

O serviço tem como objetivo garantir as necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. Além disso, deve atuar de forma a resgatar o senso de cidadania nos atendidos e com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Nesse processo, é essencial a construção gradativa de vínculos de confiança e uma atmosfera de segurança, que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

Desta forma, entende-se a abordagem social como um trabalho feito gradualmente, onde o profissional deve conquistar seu espaço entre a população atendida indo até ela nos espaços públicos. Isso se iniciando com a aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança. Desta forma é possível construir um espaço protegido e de acolhimento, no qual o profissional possa ser referência para essa população, acompanhando e mediando o acesso à rede de proteção social e possibilitando o desenvolvimento de outras ações.

De acordo com o decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

INFORMAÇÕES SOLICITADAS

- 1. Existe algum procedimento padrão que é adotado pela Secretaria de Desenvolvimento Social referente aos andarilhos¹? Informar e esclarecer quais são esses procedimentos adotados.**

Uma ficha padrão² foi desenvolvida para a identificação e também para ser utilizada no serviço de benefícios eventuais, responsável pela concessão de passagens, já que foi constatado que a maior parte dessa população é itinerante. Além disso, a abordagem social é realizada semanalmente por uma psicóloga que é técnica de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social do município, que iniciou o serviço em março deste ano.

¹ Orientamos que a terminologia adequada é “pessoa em situação de rua” ou “população situação de rua”.

² Cópia anexada ao final deste documento.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A princípio, foi realizada a busca ativa em locais públicos da cidade, para identificar a população e iniciar uma aproximação. Além disso, a técnica e sua estagiária ofertavam café e pão. Essas ações foram realizadas ao longo dos meses de março e abril de 2018.

Após a aproximação inicial, se iniciaram as rodas de conversa com a população, para levantamento de necessidades e sugestões para o serviço, sendo estabelecido o ponto de encontro na Praça Aníbal Reginato.

No mês de maio, foi percebido que com o vínculo estabelecido poderiam se desenvolver outras ações e, para tanto, os grupos socioeducativos foram escolhidos. Tais grupos tem como intuito a troca de experiências entre os participantes, fortalecer o indivíduo e o grupo para buscar sua autonomia, desenvolvendo a cidadania e resgatando a auto estima, além de proporcionar um espaço para falar dos temas que os atendidos julguem importantes, promovendo reflexão e discussão em grupo.

Foram realizados dois grupos socioeducativos no mês de maio, porém após uma ação da Guarda Municipal a população se dispersou e a busca ativa teve que ser retomada. Muitos dos indivíduos atendidos não foram mais encontrados, da mesma forma que, os que foram encontrados não aderem novamente às propostas de rodas de conversa e grupos socioeducativos até o presente momento, conseqüentemente o serviço foi prejudicado.

Vale ressaltar que ao longo dessas ações, realizadas às quartas-feiras, no período da manhã, foi disponibilizado café da manhã, além de roupas de frio para o inverno, encaminhamentos para a saúde, cursos profissionalizantes, dentre outros.

2. Qual o papel fundamental da Assistência Social no auxílio dos andarilhos?

O Suas é o Sistema Único de Assistência Social, sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil e criado em 2005. É um sistema constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente por órgão e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta, ou ainda indiretamente, por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos. O sistema faz parte da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Em sua essência, o SUAS existe como sistema de garantia de direitos, isto é, seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, através de apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cabe aos profissionais da assistência fundamentar suas ações em tipificações e normas relativas aos serviços oferecidos, junto à postura ética, o respeito à dignidade e diversidade, livre de preconceitos, atendendo os usuários sem discriminação e de forma digna.

A População em Situação de Rua deve ser assistida através de proteção social proativa, ou seja, os profissionais devem ir aos espaços públicos, levando o serviço a quem não tem acesso e garantindo os direitos socioassistenciais dessa população.

3. Em geral, de onde vem a maior parte dos andarilhos e como eles chegam ao município?

Como citado anteriormente, a maior parte da população abordada costuma estar de passagem na cidade, alguns ficam um maior período de tempo até conseguir uma passagem para ir embora, enquanto a minoria é originário de Barra Bonita ou estão aqui há mais de um ano.

A parcela da população em situação de rua itinerante chega de ônibus e usa o município como intermediário para chegar a outro local, por isso há a demanda de passagens. Não é possível definir de onde a maioria vem porque os locais de origem são diversos, variando de cidades do estado de São Paulo e de outros estados.

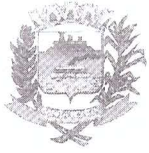
4. Em geral, quais são os motivos, identificados pelo serviço de Assistência Social, que levaram a pessoa a passar a viver como andarilho?

Não há uma causa única quando isso ocorre, é um fenômeno complexo que se instala a partir de diferentes razões, de acordo com a história de vida de cada um. Podemos citar a dependência química, desemprego, conflito familiar, transtorno mental, histórico de violação de direitos e vulnerabilidade, como fatores importantes, mas esses fatores não são determinantes.

Vale ressaltar que em Barra Bonita nota-se um grande índice de alcoolismo entre a população atendida, mas não é possível afirmar que esse é um dos motivos para essa situação, já que ele pode ter surgido dela, igualmente.

5. O município possui algum albergue provisório para retirá-los da rua?

Não, o município não possui albergue provisório.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Existe alguma ação conjunta entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde para prestar auxílio ao andarilho, no sentido de que o mesmo recupere sua motivação de sair das ruas?

Não existe nenhuma ação formalizada com a Secretaria de Saúde. No entanto, sempre que necessário, são realizados os encaminhamentos para o CAPS, Unidades Básicas de Saúde.

7. Existe alguma ação conjunta entre a Secretaria de Desenvolvimento Social de Barra Bonita e Igarapu do Tietê? Caso positivo, informar quais são. Caso negativo, porque ainda não foi feita uma ação conjunta, já que esse problema atinge as duas cidades contíguas?

No ano de 2017, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Barra Bonita estabeleceu contato com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Igarapu do Tietê, assim como, com a Polícia Militar, Hospital e Maternidade São José e CAPS, de modo a articular primeira abordagem com a população em situação de rua. A priori, a Secretaria de Desenvolvimento Social de Igarapu do Tietê aceitou participar da ação, porém após algumas reuniões realizadas, o município convocou a Secretária de Desenvolvimento Social de Barra Bonita para uma reunião e expôs que o município de Igarapu do Tietê não possuía tal demanda, e que a mesma foi sanada há alguns anos. Com isso, expôs não ter interesse em trabalhar com a população em situação de rua conjuntamente com o município de Barra Bonita. Mediante o exposto, o município de Barra Bonita respeitou a decisão do município de Igarapu do Tietê, e passou a realizar o trabalho com esta população de forma isolada.

Sendo o que havia a apresentar, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Mayara Witt Said

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Rua João Gerin, Nº 27 – Vila Operária - Barra Bonita - SP- Cep 17340-000

Fone/Fax(14)3 641-0392

E-mail – assistenciasocial@barrabonita.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTREVISTA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

NOME: _____

DATA DE NASC.: ____/____/____ IDADE: _____

POSSUI DOCUMENTO? () SIM ou () NÃO QUAL: () RG () CPF () NIS () CNH () CERTIDÃO DE NASC. () OUTRO _____

Nº DO DOCUMENTO: _____ NATURALIDADE: _____

DADOS GERAIS

HÁ QUANTO TEMPO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RUA:

QUAL O MOTIVO:

HÁ QUANTO TEMPO ESTÁ NESTE MUNICÍPIO:

OUTRAS INFORMAÇÕES:

INFORMAÇÕES DO SERVIÇO:

DESTINO SOLICITADO: _____

DATA DA CONCESSÃO ____/____/____

DESTINO CONCEDIDO: JAU SÃO MANUEL OUTRO: _____ CCF (código da passagem): _____

Declaro ter dito as informações acima, sendo tais concisas e verídicas:

Assinatura do entrevistado _____

Confirmo ter presenciado o preenchimento deste formulário contendo as informações prestadas, sendo de total responsabilidade do declarante no caso de inveracidade:

Assinatura do responsável pelo atendimento _____